



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

30 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO  
PARLAMENTAR DE 01 DE JULHO A 31 DE  
JULHO DE 2022.”

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE  
ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado que a partir do dia 01 (primeiro) de julho ao dia 31 (trinta e um) de julho de 2022, **o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08h00min às 11h00min.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de junho de 2022.**

**ISABEL DE SOUZA SILVEIRA**  
Vereadora Presidente